



DECRETO Nº 8.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

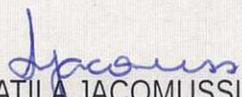
Acrescenta ao Anexo VII, do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, descrição genérica dos cargos de Engenheiro de Tráfego e Engenheiro Orçamentista.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003 - vol. 5, **DECRETO**:

Art. 1º O Anexo VII do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com o acréscimo da descrição genérica dos cargos de Engenheiro de Tráfego e Engenheiro Orçamentista, conforme consta no anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

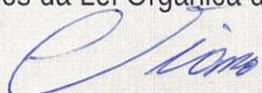
Município de Mauá, em 9 de janeiro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete



ANEXO VII – DESCRIÇÃO DE CARGOS

(a que se refere o Anexo VII do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003)

CARGO ENGENHEIRO DE TRÁFEGO	
ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	REQUISITO BÁSICO FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE TRÁFEGO E REGISTRO NO CONSELHO.
REQUISITOS DESEJÁVEIS FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE TRÁFEGO E REGISTRO NO CONSELHO.	TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO SEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	
Elabora, executa e dirige projetos na área de sua especialização, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.	
DESCRIÇÃO GENÉRICA	
<ul style="list-style-type: none">▶▶ Subsidiar tecnicamente a direção na sua área de competência, quando se fizer necessário, elaborando pareceres técnicos, informes e relatórios, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;▶▶ Preparar editais de licitação para obras e serviços de engenharia de tráfego, bem como acompanhar a realização dessas obras e serviços;▶▶ Proporcionar a movimentação de pessoas e mercadorias, planejando, organizando e executando projetos de normas e sistemas de tráfego que garantam operações seguras, eficientes e convenientes nas vias urbanas do município, propondo novas formas de mobilidade urbana, quando necessário;▶▶ Avaliar a demanda por transporte e estabelecer intervalos de provimento de serviço para sistemas de transportes;▶▶ Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes de trânsito, promovendo a divulgação das mesmas junto à população do município;▶▶ Cadastrar e analisar estatisticamente acidentes de trânsito do município, investigando possíveis causas, a fim de orientar a prevenção, calcular riscos e consequências;▶▶ Realizar inspeções e emitir laudos sobre as vias de tráfego de veículos, implantando nas vias urbanas linhas divisórias de fluxo, placas e pinturas de sinalização de trânsito;▶▶ Determinar o local de instalação de dispositivos oficiais de controle de tráfego, se for necessário, definindo tempo de ciclo e fazendo a manutenção da sinalização semafórica;▶▶ Realizar estudos e viabilizar projetos visando alterações físicas no sistema viário, como realocação do espaço, alterações de circulação e movimentos nas interseções, locais de cruzamento de veículos e pedestres, alterações na superfície para controle de velocidade, sentido de direção, proibição de movimento, provisão de travessias e mobiliário urbano (sistema de sinalização, informação, iluminação pública, energia, comunicação, segurança e transporte, ornamentação e acessórios implementados no espaço público), a fim de melhorar o fluxo de movimentação de veículos e pedestres;▶▶ Indicar equipamentos, materiais e procedimentos de segurança no trânsito a serem adotados, verificando sua qualidade e adaptabilidade à situação e local;▶▶ Desenvolver atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo da equipe de trabalho em sua área de atuação;▶▶ Participar de congressos, palestras e outros, objetivando a atualização na sua área de atuação;▶▶ Implantar áreas para carga e descarga de mercadorias, pontos de parada de transporte coletivo e de táxis,	



áreas de embarque e desembarque de passageiros (bolsões), sinalizando, instalando e mantendo os dispositivos adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos;

- ▶▶ Declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, ordenando aos responsáveis que façam as devidas sinalizações;
- ▶▶ Fornecer dados para o embasamento de cobrança pelo uso da estrutura urbana, como estacionamentos rotativos, dissuasórios e pedágios;
- ▶▶ Estudar e viabilizar a reserva e sinalização de vagas para deficientes e idosos;
- ▶▶ Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema;
- ▶▶ Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

EQUIPAMENTOS

Mesa; computador com *softwares* específicos (Infraworks, Autocad etc.); impressora A1; telefone; materiais para medição (fita métrica, cronômetro, trena laser etc.)



ANEXO VII – DESCRIÇÃO DE CARGOS

(a que se refere o Anexo VII do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003)

CARGO ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA	
ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	REQUISITO BÁSICO FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ORÇAMENTO OU CUSTOS E REGISTRO NO CONSELHO.
REQUISITOS DESEJÁVEIS CONHECIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES RELACIONADAS AO ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS.	TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO SEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	
Elabora, executa e dirige projetos na área de sua especialização, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.	
DESCRIÇÃO GENÉRICA	
<ul style="list-style-type: none">▶▶ Subsidiar tecnicamente a direção na sua área de competência, quando se fizer necessário, elaborando pareceres técnicos, informes, relatórios, laudos e avaliações, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades;▶▶ Analisar editais e documentos de habilitação para licitações de obras e/ou serviços, avaliando as propostas técnicas e financeiras;▶▶ Aplicar o conteúdo das legislações vigentes que se relacionam com os orçamentos de obras públicas (Lei nº 8.666/93, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual), assim como súmulas e jurisprudências dos Tribunais de Contas relacionadas a orçamentos; decretos, portarias e instruções normativas federais relacionadas a convênios, contratos de repasse e termos de parcerias, e Resolução nº 361/91 do CONFEA;▶▶ Operacionalizar <i>softwares</i> orçamentários, de planilhas eletrônicas e de desenhos técnicos, como Autocad ou similar;▶▶ Elaborar normas, procedimentos e especificações técnicas;▶▶ Estudar a viabilidade econômica da obra e/ou serviço;▶▶ Realizar visitas técnicas para análise dos locais a serem orçados e licitados;▶▶ Elaborar e/ou analisar critérios de medição dos serviços que integram o orçamento;▶▶ Elaborar e/ou analisar cálculos de BDI (benefícios e despesas indiretas);▶▶ Elaborar e/ou analisar cálculos de encargos sociais;▶▶ Realizar o levantamento das quantidades de materiais para uma obra e/ou serviços, utilizando equipamentos e ferramentas apropriados;▶▶ Cotar preços de materiais e/ou serviços diversos;▶▶ Elaborar documentos complementares a orçamentos;▶▶ Analisar a viabilidade da aquisição e elaborar planilhas orçamentárias com a composição dos custos;▶▶ Elaborar planilhas orçamentárias de reprogramação dos contratos, observando o disposto nas legislações pertinentes;▶▶ Analisar as inconsistências verificadas após comparativo orçado <i>versus</i> realizado;▶▶ Elaborar quadro de composições de investimentos (QCI), quando de recursos federais ou estaduais;▶▶ Repassar documentação para a equipe responsável em dar prosseguimento;▶▶ Desenvolver atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, a fim de contribuir	



para o desenvolvimento qualitativo da equipe de trabalho em sua área de atuação;

- ▶▶ Participar de congressos, palestras e outros, objetivando a atualização na sua área de atuação;
- ▶▶ Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada;
- ▶▶ Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

EQUIPAMENTOS

Software de análise e elaboração de orçamento de obras; tabelas diversas de composições e preços de referências para insumos e serviços; catálogos técnicos como TCPO *web*; produtos técnicos FDE e/ou similares; *software* de desenhos e projetos técnicos; *software* de projetos em BIM (com integração de materiais, etapas construtivas, quantitativos, orçamento, cronograma, especificações técnicas etc) como Revit, Achi CAD ou similares.